



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 833/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à FGML, para que realize o projeto de restauro da Igreja Matriz.

JUSTIFICATIVA:

A Igreja Matriz é o maior monumento artístico e cultural de nosso Município e o projeto de restauro é uma oportunidade única de contribuir para a preservação do nosso patrimônio histórico e cultural, além de promover valores de conservação, respeito à história e identidade local. O Município, inclusive, já executou obras de limpeza e pintura externa no local, não existindo óbice para contribuir novamente com nosso patrimônio histórico. Ainda, há previsão legal de destinação dos valores obtidos com a outorga onerosa para projetos como o referido (art. 158, § 4º da Lei Complementar n. 449/2024).

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE ABRIL DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**